

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano XI - Número: Extraordinária MMIII de 4 de Setembro de 2026
DATA: 04/09/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

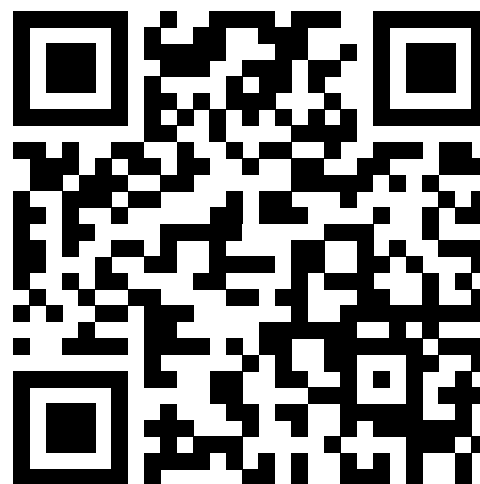
E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
CPF: ***.194.853-**
IP com nº: 192.168.1.7
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2043



SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

- DECRETO LEGISLATIVO: 12/2026 - CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, SR. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO LEGISLATIVO: 12/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, SR. EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e em conformidade com o disposto no Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 04/2026:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE, que estabelece a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de licença ao Prefeito para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO o recebimento, pela Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, do Ofício nº 152/2026 – Gabinete do Prefeito, encaminhado em 26 de agosto de 2026, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, solicitou a audiência do Plenário desta Casa Legislativa para deliberar acerca de seu pedido de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO que o pedido de licença foi regularmente submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará aprovou o pedido de licença formulado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, por ocasião da Sessão Ordinária realizada em 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de formalização do ato legislativo que autoriza a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Sr. Eurico José Carneiro Fontenele Arruda, Prefeito do Município de Viçosa do Ceará, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Senhor **EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA**, Prefeito do Município de Viçosa do Ceará/CE, a licenciar-se do exercício do cargo de Prefeito, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **05 de setembro de 2026 a 05 de outubro de 2026**, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará.

Art. 2º Durante o período da licença de que trata o Art. 1º, o Vice-Prefeito substituirá o Prefeito Municipal no exercício da Chefia do Poder Executivo, nos moldes do Art. 62 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Encerrado o período da licença, o Prefeito reassumirá o exercício do cargo, independentemente de nova autorização legislativa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos **a partir de 05 de setembro de 2026**.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Francisco José Alves de Arruda

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025-2026.



EQUIPE DE GOVERNO

Eurico Jose Carneiro Fontenele Arruda
Prefeito(a)

Luzanira Gomes da Rocha
Vice-prefeito(a)

Renato Andrade Gurgel Secretário(a) - GAB	Jose Elias Silva de Oliveira Diretor Executivo Executivo - RPPSV
Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues Moraes Secretário(a) - SECIPS	Adriano Silva dos Santos Secretário(a) - SEAG
Antonio Jose Sousa de Moraes Secretário(a) - SEMAGRI	Eugenio Parceli Sampaio Silveira Secretário(a) - SEDESP
Willia Maria Oliveira de Andrade Secretário(a) - SEDUC	Maviael Bernardo Sales Secretário(a) - SEFIN
Francisco Sebastiao de Miranda Filho Secretário(a) - SELOG	Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha Secretário(a) - SESA
Gilton Barreto de Castro Secretário(a) - SETUR	Francisco Sergio Carneiro Fontenele Secretário(a) - SEINFRA

